Docusign Envelope ID: 08F211AB-3AB0-8C39-81C0-8C8BD83C5E26

HDI Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE nº 35.300.026.446

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: 13 de julho de 2026, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 12º andar, Conjuntos 121 e 122 - Cidade Monções, CEP 04571-937, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Eleger o Sr. **José Borba Bailone,** brasileiro, casado, securitário, portador do RG n° 12309589, inscrito no CPF/ME sob o nº 066.680.178-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e **4.2.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias. **5. Deliberações**: De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **José Borba Bailone** (acima qualificado), com mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020). **5.2.** Foi ratificada a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**, **(ii)** Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(c)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização *(Open Insurance)*, conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; e **(b)** responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; **(v)** Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020; **(vi)** Sr. **José Borba Bailone** (acima qualificado) no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); **(vii)** Sr. **Andre Steiner Truzzi**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.120.313-3 e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 306358088-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, sem funções regulatórias perante a SUSEP; e **(viii)** Sra. **Vanesa Karen Orellano Bustamante**, argentina, divorciada, securitária, portadora do RNE n° V021444W, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.202.468-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, sem funções regulatórias perante a SUSEP. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declaração**: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 13 de junho de 2026. **Eduardo Stefanello Dal Ri -** Presidente da Mesa; **Reinaldo Amorim Lopes -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 392.962/26-3 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2026 | 21:38:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/